

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - 347

1. Órgão/Entidade: Município de Morrinhos

2. Unidade Requisitante: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

3. Responsável pela Demanda: DIEMILY PABLINE DE OLIVEIRA FREITAS

3.1 Matrícula: 8641

3.3 E-mail: obras.servicos@morrinhos.go.gov

3.4 Telefone: (64) 3417-2169

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEICULO MN-09 MOTONIVELADORA, LOTADO NA RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

4.1 Objeto:

- ☒ Material de consumo;
☐ Material permanente / equipamento;
☒ Serviço não continuado;
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- ☐ Pregão Normal;
☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
☐ Concorrência;
☐ Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
☐ Inexigibilidade;
☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
☐ Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

A Administração Pública tem o dever de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, buscando sempre a eficiência, economicidade e continuidade na prestação dos serviços de interesse coletivo, conforme estabelece o artigo 37, caput, da Constituição Federal. Nesse contexto, a manutenção adequada da frota de veículos e máquinas vinculadas às secretarias municipais é condição indispensável para que o Município consiga atender às demandas da população.

O veículo **MN-09 MOTONIVELADORA**, encontra-se lotado no setor de **Recuperação e Manutenção de Estradas**, desempenhando papel essencial nas atividades de infraestrutura viária, sobretudo em áreas rurais. A máquina é utilizada em serviços de terraplanagem, recuperação de estradas vicinais, abertura de acessos, manutenção de vias para transporte escolar, apoio a produtores rurais e demais intervenções que garantem a trafegabilidade das vias e o escoamento da produção agrícola.

Considerando o uso intenso e contínuo da retroescavadeira, há desgaste natural de componentes mecânicos e estruturais, tornando indispensável a aquisição de peças de reposição para sua manutenção preventiva e corretiva. A adoção dessas medidas visa prolongar a vida útil do equipamento, assegurar seu pleno funcionamento e evitar a paralisação dos serviços

públicos, o que poderia gerar sérios prejuízos à comunidade, como o comprometimento do transporte escolar, dificuldades no deslocamento da população rural e prejuízos no escoamento da produção local.

A contratação de empresa especializada para fornecimento de peças justifica-se, portanto, não apenas pela necessidade de assegurar a conservação do patrimônio público, mas também pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, previsto na doutrina e reconhecido pela jurisprudência administrativa. Ressalta-se, ainda, que a ausência de manutenção adequada poderia resultar em danos maiores à máquina, elevando os custos futuros de reparo e comprometendo a eficiência administrativa, em desacordo com os princípios da economicidade e da razoabilidade.

No aspecto legal, a contratação encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente em seu artigo 11, que trata do dever da Administração de planejar contratações visando a eficiência e a continuidade dos serviços, bem como no artigo 74, que dispõe sobre a necessidade de justificar a contratação demonstrando sua pertinência, conveniência e oportunidade. Ainda, observa-se o princípio da supremacia do interesse público, que orienta a atuação administrativa em prol da coletividade.

Diante de todo o exposto, resta plenamente caracterizada a necessidade da contratação de empresa para **aquisição de peças destinadas à manutenção e conservação do veículo MN-09 MOTONIVELADORA**, de forma a garantir o atendimento às demandas de recuperação e manutenção de estradas no Município, assegurando à população o acesso a serviços públicos de qualidade e a adequada utilização dos recursos públicos.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	BOMBA	UND	1
02	ENGRENAGEM	UND	3
03	EIXO	UND	1

4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	BOMBA	UND	1	2620,00	2620,00
02	ENGRENAGEM	UND	3	505,67	1.517,00
03	EIXO	UND	1	1443,67	1443,67
VALOR TOTAL					5.580,66

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- ☒ Única;
- ☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- ☒ Única;
- ☐ Parcelada;
- ☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2025, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde

do município.

5.1 Fonte Orçamentária: 100

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 5.580,66

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 5.580,66

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 5.580,66

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- ☒ Demanda rotineira e simples
☐ Demanda com especificações técnicas complexas
☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: RANIERY CRUVINEL DE OLIVEIRA

7.2 Gestor, titular: GLEIBY JOSÉ AMÉRICO

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela elaboração da Demanda:

HUGO HENRIQUE

NUNES:96635380159

Assinado de forma digital por
HUGO HENRIQUE
NUNES:96635380159
Dados: 2025.10.07 13:22:09 -03'00'

Nome: **HUGO HENRIQUE NUNES**

Cargo: **SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

Data: 02/10/2025

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2025.10.08 13:43:35 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

MARCELO MANOEL VENTURINI

Secretário de Administração